



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022,  
FIRMADO ENTRE A CÂMARA DE DORES DO RIO  
PRETO E A EMPRESA AUTO POSTO FRONTEIRA LTDA.**

A **Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES**, órgão de Poder Público Legislativo do Município de Dores do Rio Preto, com sede à Rua Miguel Moreira da Silva, 93, Centro, CEP 29.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 31.726.839/0001-35, neste ato representado por seu **Presidente o Sr. Ângelo Nunes Otaviano**, inscrito no CPF nº 082.700.647-00, brasileiro, residente e domiciliado à Fazenda Cachoeira Alegre, zona rural, Dores do Rio Preto-ES, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AUTO POSTO FRONTEIRA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.281.793/0001-98, com sede à Avenida Firmino Dias, Nº 491, Centro, Dores do Rio Preto/ES, representada neste ato por seu sócio proprietário (a), Paulo Henrique Nazario do Carmo Oliveira, inscrito no CPF nº 816.991.827-87, denominado **CONTRATADO**, atendendo ao que consta na **Dispensa 006/2022** tem entre si ajustado o presente **TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR** ao contrato em epígrafe.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**ACRÉSCIMO** de valor ao Contrato nº 006/2022, aquisição de combustível, tipo gasolina para veículo da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto- ES, firmado entre as partes em 08 (oito) de Março de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO:**

Pelo presente termo aditivo, fica acrescido ao contrato a porcentagem de 9,43% do valor inicial. O valor por litro do combustível tipo gasolina passou a ser de R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos).

*Handwritten signatures and initials:*  
- A blue signature at the top right.  
- A blue signature "Paulo" on the right side.  
- A blue signature "Angelo" at the bottom right.



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos orçamentários para atender ao objeto da presente licitação serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO:-** 0100- Câmara Municipal **UNIDADE:**0101- Câmara Municipal

**FUNÇÃO:** 01-Legislativa **SUB- FUNÇÃO:** 031- Ação Legislativa

**PROGRAMA:** 0001-Programa de Apoio Administrativo

**PROJETO/ATIVIDADE:**2.004-Manutenção Atividades do Poder Legislativo

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390390 – Material de Consumo

**FONTE DO RECURSO:** 1.001 – Recurso Ordinário **FICHA:** 0010

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo é de R\$ 1.161,56 (um mil, cento e sessenta e um reais, e cinquenta e seis centavos).

### **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO:**

Será publicado o Resumo deste termo aditivo no átrio da Câmara em até 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto/ES, e encontra amparo legal na Lei n.º 8.666/93.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'O' and names like 'Santo' and 'Augusto'.*



**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

Dores do Rio Preto, 22 de Março de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

**Ângelo Nunes Otaviano**

**Contratante**

**AUTO POSTO FRONTEIRA LTDA**

**Paulo Henrique Nazario do Carmo de Oliveira**

**Contratado**

Testemunhas:

NOME: Paulo Pacheco Nunes de Melo CPF: 967.285.047-96

NOME: Helijomar Braga Polido Maximo CPF: 131.801.76709